



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h30min, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.º 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n. 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder à sessão de análise das documentações referente ao Chamamento Público n.º 001/2017, objeto do processo n.º 70831341/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados a servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Goiânia, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de contrato de credenciamento conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O presente Chamamento teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 02/08/2017; Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 02/08/2017; Jornal “O Hoje”, edição do dia 02/08/2017 e no site desta Prefeitura. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu início aos trabalhos licitatórios analisando a “Documentação” que foi protocolada no balcão de atendimento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da empresa: 1) COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. através do processo nº 71496660/2017, representante legal: Francisco Alves de Souza, RG nº 11043934-6 BA. Após análise das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela Habilitação da empresa: 1) COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. a qual foi vista pela Subcomissão de Licitação. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e seu Presidente. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ayrton Carvalho Bagni
Membro

Edjane Martins de Siqueira
Membro

Hendy Adriana Barbosa
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

RODRIGO MELO
Presidente